



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 137/2025

D a t a: 21 maio de 2025.

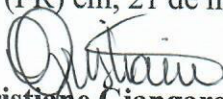
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 16564
EM 22/05/2025 às 13:53
Indruia

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIAL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a instalação e/ou os reparos necessários nos ventiladores de parede localizados na rodoviária do município.

Guaíra (PR) em, 21 de maio de 2025.


Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Justificativa:

É importante garantir condições adequadas de conforto térmico aos usuários do terminal, especialmente nos períodos de altas temperaturas, quando o ambiente se torna excessivamente quente e desconfortável.

A falta de ventilação compromete a permanência dos passageiros e trabalhadores no local, podendo gerar desconforto físico, mal-estar e até problemas de saúde, especialmente para idosos, crianças e pessoas com condições clínicas sensíveis ao calor.

Além disso, a boa ventilação contribui para a melhoria da qualidade do ar e do ambiente como um todo, refletindo diretamente na imagem e na funcionalidade do espaço público.

Portanto, é fundamental que os equipamentos existentes sejam devidamente inspecionados, reparados ou substituídos, e que, se necessário, novos ventiladores sejam instalados, de modo a assegurar um ambiente digno, seguro e minimamente confortável para todos que utilizam a rodoviária.